



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

VOTO ELETRÔNICO SUSEP Nº 3/2017

PROCESSO Nº: 15414.611008/2016-87

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE APOIO A GESTÃO ESTRATÉGICA

Senhores membros do Conselho Diretor da SUSEP,

1. Trata o presente processo administrativo de proposta de deliberação para aprovar o Guia de Elaboração de Plano Tático e Operacional da SUSEP e implantar a obrigatoriedade da formalização do planejamento pelas áreas da SUSEP, que passo a relatar:

2. Na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, toma-se essencial a realização de um bom planejamento tático e operacional, alinhado ao planejamento estratégico, que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

3. Assim, é necessário que haja alinhamento entre as estratégias e ações das diversas áreas da SUSEP, aqui representadas pelas Coordenações Gerais e pela Secretaria Geral, e a estratégia organizacional, formalizada no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e definida pela alta administração da SUSEP.

4. O Plano Tático e Operacional (PLTO) é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação das diversas áreas do órgão, definindo as estratégias e os planos de ação para implantá-las. Trata-se, portanto, de uma importante ferramenta, que fomentará a comunicação horizontal e vertical na Autarquia, a transparência e a prestação de contas por parte dos gestores, contribuindo para aumento da eficácia, eficiência e efetividade do Órgão.

5. O PLTO deverá contemplar, pelo menos, os seguintes pontos:

- inventário de necessidades alinhado às estratégias da Susep;
- plano de metas e ações;
- plano de execução das ações;
- necessidades de serviços e infraestrutura de TI;
- plano de ações de pessoas; e
- plano de gestão de riscos.

6. Dessa forma, o PLTO também representa um alinhamento inicial da SUSEP com a Instrução Normativa Conjunta 01/2016, da CGU e do MPOG, uma vez que a elaboração do PLTO exige um tratamento dos riscos relativos às metas e ações propostos no planejamento.

7. O Guia de Elaboração de Plano Tático e Operacional, anexo único da proposta de deliberação, tem por finalidade disponibilizar informações para auxiliar as áreas da SUSEP na elaboração de um Plano Tático e Operacional (PLTO) com conteúdo e qualidade mínimos para subsidiar e aprimorar a Governança Corporativa. Tal guia foi elaborado com base no Guia de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, na Metodologia de Gerenciamento de Projetos e na Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos, todos do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.

8. Quando da apresentação da minuta de deliberação à Comissão Permanente de Normas - CPN, foram solicitadas duas alterações no texto inicialmente proposto: 1) a retirada do § 3º do artigo 2º, que vinculava a existência de um PLTO em vigor ao acesso da unidade a treinamentos e recursos de tecnologia da informação; e 2) a extensão do prazo para a elaboração do primeiro PLTO, de 30/06/2017 para 30/09/2017. A minuta ora apresentada atende às solicitações da CPN.

9. VOTO: Opino pela aprovação da minuta de deliberação e seu anexo único, na forma do documento 0060946.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 15/02/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0067905** e o código CRC **85DCE195**.

Referência: Processo nº 15414.611008/2016-87

SEI nº 0067905